

EDITAL n. 61/2009

Dispõe sobre matrícula para os candidatos classificados pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2009, 2º semestre, para os Cursos da UNESC a seguir relacionados: Arquitetura e Urbanismo (vespertino), Engenharia Civil (noturno), Medicina (integral), Psicologia - Psicólogo (noturno), e toma outras providências.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos classificados pelo Exame Nacional do Ensino Médio /ENEM, 2º Semestre de 2009, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
09/07/2009	UNESC – CENTAC - Bloco do Estudante 1º Piso	9h30 às 12h 13h30 às 19h30
10/07/2009	UNESC – CENTAC - Bloco do Estudante 1º Piso	9h30 às 12h 13h30 às 19h30

2. DO NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	DIA/MES	HORARIO	
	ENEM		
Arquitetura e Urbanismo – vespertino	02	09/07	9h30 às 12h
Engenharia Civil – noturno	02	10/07	9h30 às 12h
Medicina – integral	02	10/07	13h30 às 19h30
Psicologia – psicólogo - noturno	02	10/07	13h30 às 19h30

2.1 Os candidatos classificados nos cursos abaixo relacionados estão com as matrículas condicionadas a oferta dos respectivos cursos, conforme o número de matriculados no SIM – Sistema de Ingresso por Mérito, e, caso o curso seja ofertado, efetivarão suas matrículas no dia 16/07:

- a) Artes Visuais – Bacharelado – not
- b) Ciências Biológicas – Licenciatura – not.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia.

c) Histórico do curso superior – original e 1(uma) fotocópia.

d) Diploma do curso superior, quando houver, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – Original e 1 fotocópia.

e) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

f) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

h) CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável - 1(uma) fotocópia.

3.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais e iguais, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Taxa DCE ⁱⁱ	Total
Arquitetura e Urbanismo – vespertino	1.058,35	6,00	6,00	1.070,35
Engenharia Civil – noturno	567,40	6,00	6,00	579,40
Medicina – Integral	2.147,91	6,00	6,00	2.159,91
Psicologia – Psicólogo - matutino	531,63	6,00	6,00	543,63

ⁱ Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ Taxa do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em valor único.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subseqüentes.

5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

a) Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.

b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.

c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.

d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.

e) Assinar o formulário de matrícula.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos classificados pelo Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM para o 2º Semestre de 2009, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

6.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no classificados pelo Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM, para o 2º Semestre de 2009.

7.2. O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site www.unesc.net, dia **13/07/2009**, a partir das 18horas.

7.2.1 A matrícula será realizada no dia **16/07/2009, das 14h30 às 20h** na UNESC, no Bloco da CENTAC, 1º piso.

7.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

7.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

7.5. Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

7.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.

7.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2009.

7.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subseqüentes

8. DA REOPÇÃO DE CURSO

8.1. Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio/2006, 2007 e 2008 e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.

8.2. A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **13/07/2009 a 24/07/2009**, junto a CENTAC (Central de atendimento ao acadêmico), no horário das 09 horas às 21h.

8.3. A divulgação dos selecionados será realizada nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC no dia 27 de julho de 2009.

8.4. A matrícula acontecerá no dia 28 de julho de 2009, na UNESC, no Bloco da CENTAC, 1º piso.

9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **03/08/2009**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subseqüente e pagamento do requerimento respectivo.**

9.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **4 de agosto de 2009**, no horário de atendimento do curso.

9.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas subseqüentes.

10. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

10.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas ao ingressante por processo seletivo inicial, concurso vestibular ACAFE/ENEM para o 2º Semestre de 2009.

11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

11.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no *Campus*, ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11.2. Conforme a necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

12. DO INÍCIO DO SEMESTRE

12.1. As aulas terão início no dia **03 de agosto de 2009**.

12.2. As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipado, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

13. DOS SELECIONADOS

13.1 A relação dos selecionados no processo seletivo encontra-se anexa ao presente edital.

13.2 Os selecionados para os cursos de Artes Visuais (Bacharelado – noturno) e Ciências Biológicas (Licenciatura – noturno) realizarão a matrícula no dia 16/07, caso o curso seja efetivamente ofertado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação, preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

14.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, no período diurno, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 03 de julho de 2009.

PROF. DR. GILDO VOLPATO
Reitor da Unesc

SETOR DE CONCURSOS
Processo Seletivo ENEM - 2º S/2009 – Edital 47/2009

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Arquitetura e Urbanismo - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade	Pontuação
1.	Vanessa Serafin Ferrari	5554179-8	114,21
2.	Vitor Costa Biz	4098016	98,29

Engenharia Civil - Noturno - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade	Pontuação
1.	Tiago Burigo	4230328	160,71

Medicina – Integral - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade	Pontuação
1.	Stefani Isabela Miglioranza	82081658	160,28
2.	Eduardo Zanghelini Mazon	4.714.173-5	156,39

Psicologia – Noturno - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade	Pontuação
1.	Maiara Constante Ferrari	6017076	119,68
2.	Fernanda Macarini	48742210	103,33

CURSOS QUE AGUARDARÃO A MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE INGRESSO POR MÉRITO

Artes Visuais – bacharelado - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade	Pontuação
1.	Jéssica Fernandes Pedro	5045103	110,56

Ciências Biológicas – Bacharelado- Noturno - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade	Pontuação
1.	Gisele Pezente	5401618-5	118,06